



REITORIA

PORTARIA Nº 035/2014

SÚMULA: Renovar o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Professor André Luis Salvador.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2014,

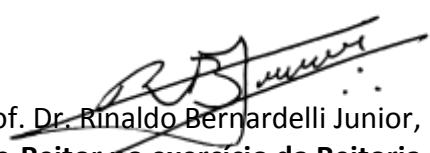
RESOLVE

Art.1º. Renovar, a partir de 11 de fevereiro de 2014, a concessão do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Professor André Luis Salvador, RG nº 10.416.057-3 SSP/PR, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio, nos termos da Lei Estadual 14.825/2005 e da Resolução nº 018/2012 do Conselho de Administração da UENP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 11 de fevereiro de 2014.


Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.